



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 20 /2021

**Ilma. Senhora Presidente,  
Sueli Dias Pereira Machado.**

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exmª Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal que providencie a regularização do fornecimento de água potável aos moradores do Povoado de Palmital, neste Município, mediante captação no Rio Araçuaí.*

## JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, a demanda por fornecimento de água potável é um dos maiores desafios de nossa região. Neste Município, muitas comunidades são abastecidas por poços tubulares (artesianos) e outras, quando ribeirinhas, mediante captação no curso d'água corrente. De modo geral, a água potável precisa ser inodora (não ter cheiro), incolor (não ter cor) e insípida (não ter gosto), sendo esses requisitos indispensáveis à sua qualidade para consumo humano.

No Povoado de Palmital, embora haja rede própria de abastecimento através de poços tubulares, a água distribuída aos moradores tem se mostrado imprópria para o consumo, apresentando resíduos de ferrugem, gerando diversas reclamações. A referida comunidade situa-se a poucos quilômetros da Comunidade do Barbosa, onde o fornecimento de água é mediante captação no curso do Rio Araçuaí, sendo viável utilizar-se do mesmo sistema ou de rede autônoma para atender também a demanda no Povoado de Palmital.

Desta forma, considerado o interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

*Berilo-MG, em 02 de agosto de 2021.*

Aprovado em 15 Discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões 04/08/2021

  
RUBRICA DO PRESIDENTE

  
**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador